

# Extintor veicular é item obrigatório

ESTA OBRIGAÇÃO SE DEVE AO FATO DE O EQUIPAMENTO PODER SALVAR VIDAS

POR **ADRIANE DO VALE** | redacao@cipanet.com.br  
FOTO **DIVULGAÇÃO**



Estatísticas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo mostram que, em 2010, foram registradas 791 ocorrências de incêndios em veículos automotores no Estado. Um número elevado, que pode ser ainda maior, afinal há os casos em que foram controlados e não comunicados. O fato é que as perdas geradas por muitos desses sinistros poderiam ter sido evitadas se uma simples medida fosse aplicada, o uso do extintor veicular.

Esse dispositivo é obrigatório desde 1968, por ser considerado um item de segurança a exemplo de outros instalados nos veículos, justamente por salvarem vidas. No entanto, muitos motoristas não lhes dão a devida importância ou nem sabem da existência. Com isso, não se preocupam em saber manuseá-los ou mesmo verificar onde estão localizados no automóvel (na parte dian-

teira ao alcance do condutor), para utilizá-los em uma situação de emergência, algo que ninguém está livre.

O risco de incêndio em veículos é uma realidade, pois existem vários materiais combustíveis como plásticos, borrachas, tapetes e outros que podem sofrer um processo de ignição em decorrência de um curto-circuito ou falha elétrica e, assim, iniciá-lo. Sem falar no tanque de combustível que está embarcado.

Inclusive, com o objetivo de garantir maior segurança, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da resolução nº 157, estabeleceu o uso do extintor de incêndio automotivo com pó ABC para os carros produzidos no Brasil, em substituição ao de pó BC. Essa lei entrou em vigor em janeiro de 2005.

Essa mudança ocorreu pois os extintores com pó ABC têm uma tec-

nologia que os tornam mais eficientes por terem capacidade de apagar princípios de incêndio da classe A, ou seja, materiais sólidos combustíveis, como os revestimentos, estofamentos, pneus, painéis, tapetes, puxadores, entre outros. Além de terem maior capacidade extintora e maior garantia de validade, cinco anos.

Mas de nada adianta prover os veículos com equipamentos eficientes se as pessoas não sabem que existem e que elas devem ter conhecimentos de como manuseá-los. Para isso, caberia ao Estado estabelecer mecanismos de informação e capacitação, que também precisariam ser obrigatórios, seja por meio das redes educacionais de ensino, seja pelos centros de formação de condutores ou outros que garantissem tal conhecimento.

O tenente do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo Denílson Ostroski fala que, como o risco de incêndio está presente nos veículos, é importante contar com um recurso para contê-lo logo no início, pois se alastra rapidamente, tornando seu controle bastante difícil. Em sua opinião, a mudança da carga BC para ABC foi muito bem-vinda, pois ela é mais abrangente.

“Parece que não, mas o incêndio está muito mais próximo do que imaginamos, inclusive, nos veículos”, afirma. Portanto, é necessária a prevenção, que também passa pela manutenção do automóvel, pois os que a fazem, assim como as revisões periódicas, têm menor probabilidade de ocorrências.

Por natureza, conforme explica Ostroski, a tendência do ser humano é fugir do perigo, dessa forma, quando ocorre um incêndio em um veículo e o motorista não sabe lidar

com ele, se afasta, se isso for possível, isto é, caso não tenha nenhum fator agregado, como, por exemplo, ser em decorrência de um acidente e a pessoa não poder sair por estar presa nas ferragens.

Mas, no caso dos incêndios que iniciam por outras questões, quando o carro está trafegando, por exemplo, o motorista deve estacioná-lo em lugar seguro, desligá-lo, sair e, se tiver conhecimento e capacidade técnica, combatê-lo, para tentar salvar o patrimônio. Mas nunca pode esquecer que

sempre a vida vem em primeiro lugar.

Aí entra a principal questão: quem está preparado para combater



FOTO: OSÍRIS BERNARDINO

Tenente Ostroski

#### INCÊNDIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Capital	Grande SP	Interior	Estado
Automóvel	48	66	344	458
Caminhão	4	3	46	53
Carreta	1	-	23	24
Embarcação	-	-	4	4
Guindaste	1	-		1
Máquina Agrícola	-	-	12	12
Máquina de Terraplenagem	1	-	2	3
Máquina industrial	10	12	38	60
Ônibus/Vans/ Lotação	2	10	20	32
Outros veículos/ equipamentos	5	13	46	64
Táxi	2	-	-	2
Trator	-	1	2	3
Trem	1	-	10	11
Utilitário/Kombi	10	6	38	54
Viatura da PM	2	1	-	3
Viaturas diversas (Prefeitura, Estado, governo federal)	2	1	4	7
<b>Total do - veículo/ máquina</b>	<b>89</b>	<b>113</b>	<b>598</b>	<b>791</b>

Fonte: Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

o incêndio? O ideal seria que todos fossem educados para isso. Mas também não é nada difícil buscar esse conhecimento.

Um bom começo, segundo o tenente, é ler o manual do veículo, que normalmente trata do assunto. Além disso, todos os extintores têm no rótulo o passo a passo de como manusear o equipamento, que é: levantar a alça para romper o lacre; direcionar o bico para a base do fogo (não para a chama); apertar o gatilho e espalhar o pó.

Parece bastante simples, mas em uma ocorrência há outras questões envolvidas, principalmente o nervosismo e a pressa. Desta forma, cuidado e segurança são necessários.

O tenente explica que o incêndio, para ganhar força, precisa de oxigênio, se ele ocorre no compartimento do motor estará relativamente fechado. Sendo assim, se o capô for aberto abruptamente, fornecerá mais oxigênio e o incêndio tenderá a crescer. Portanto, é aconselhável puxar a alavanca do capô devagar, abrir o necessário para localizar a base do incêndio, jogar um pouco do agente extintor, para reduzir sua força, e aí, sim, abrir todo o capô e descarregar o resto do agente, sempre na base do incêndio.

É bom lembrar que, assim como o triângulo de sinalização, o sistema de iluminação externa, o cinto de segurança e outros itens obrigatórios, não basta o extintor estar presente no veículo, é preciso que ele esteja em boas condições e de acordo com as normas do Contran, ou seja, bem conservado e na validade.

Caso isso não ocorra, é considerado infração grave com multa de R\$ 127,69 e cinco pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).